

Do nacionalismo à construção do Estado: Angola 1961-1991, uma síntese analítica.

Zeferino Capoco

Doutorando e Mestre em

Ciência Política e Relações Internacionais (U. Católica-Lisboa).

Docente de Direito Internacional na Universidade Católica e

Universidade Katyavala Buila (Benguela – Angola;

de História Diplomática e História das Relações

Internacionais na Universidade Lusíada (Benguela)

Introdução

O presente tema pretende analisar a génese e o percurso político da evolução do nacionalismo revolucionário e anti-colonial angolano, partindo das suas coerências e incongruências, a procura da sua afirmação no universo do nacionalismo em África, em ordem à conquista do direito de soberania e construção do Estado soberano em Angola.

Trata-se de um estudo sobre as variações que foram sendo verificadas nos ideais de luta pela independência a partir dos confrontos entre vários activistas e ideólogos das guerras de libertação colonial e, depois, a sua constituição em chefes do novo Estado descolonizado e/ou em líderes do grupo beligerante que confrontou o poder de Estado formalmente instituído com a descolonização.

A análise destes pressupostos da construção do Estado em Angola fundamenta-se em dois objectivos: primeiro, contribuir para a construção de um discurso científico com carácter objectivo com vista a enriquecer, neste sentido, a área dos estudos políticos sobre o país em causa; segundo, formular a ideia de que, no quadro revolucionário do nacionalismo e político do Estado angolano, *o argumento étnico, frequentemente, invocado na formação e constituição dos movimentos nacionalistas, bem como no desenvolvimento da guerra civil subsequente é pouco ou nada suficiente para fundamentar as causas da divisão e de toda a crise e instabilidade que marcaram a história recente da política angolana.* Há que ter em conta vários factores determinantes, dos quais faremos a análise daqueles que consideramos basilares na questão angolana do período em estudo.

1. Influência das correntes africanistas do Pan-africanismo e da Negritude e as sublevações de luta pelo poder em Angola

As ideias dos primeiros teorizadores que influenciaram o despertar da consciência revolucionária anti-colonial em Angola provieram de duas correntes nacionalistas africanas: a Negritude e o Pan-africanismo. Ambas apareceram com o objectivo de reabilitar a identidade negro-africana, para a recuperação de uma personalidade considerada destruída, inferiorizada e desprestigiada que era, na expressão de Kwame Nkrumah, «a personalidade africana».

Este líder africano assim entendeu e fundamentou a ideia de *African Personality*:

«For too long in our history, Africa has spoken through the voices of others. Now, what I have called an African Personality in international affairs will have a chance of making its proper impact and will let the world know it through the voices of Africa's own sons (...). As we look back into the history of our continent, we cannot escape the fact that we have been the victims of foreign domination. For too long we have had no say in the management of our own affairs or in deciding our own destinies»¹.

Assim, seria Kwame Nkrumah, um dos actores mais célebres do Nacionalismo Africano, a exprimir a sua ideia numa trilogia ideológica sobre o movimento: «...a filosofia da revolução africana... define-se em três componentes políticas dos nossos movimentos de libertação, nomeadamente: o Nacionalismo, o Pan-africanismo e o Socialismo»². Mas o Pan-africanismo enquanto primeiro movimento de ideias políticas dos africanos, deve compreender-se como uma corrente inspiradora das componentes ideológicas salientadas por Nkrumah, nomeadamente o nacionalismo e o socialismo.

Do ponto de vista conceptual, George Padmore definiu o Pan-africanismo como pensamento político que «procura realizar o governo dos africanos, por africanos e para os africanos, respeitando as minorias raciais e religiosas que desejem viver em África com a maioria negra»³. Esta componente política, por sua vez, fundamenta a própria noção literal do conceito que significa «todo o africanismo» como uma visão sócio-política mundial e como movimento que busca a unificação e elevação de todos os nativos e descendentes de africanos na diáspora, como parte de uma comunidade africana.

E as suas raízes fundamentam a sua linha de actuação e de desenvolvimento: «o Pan-africanismo tomaria logo à nascença a coloração de um movimento exclusivamente político, inspirador das modernas tendências de unificação política da África inteira»⁴.

E por isso, o Pan-africanismo sem Estado revelou-se como uma corrente diferente em princípios e construtora do Pan-africanismo de Estados. Aquela pugna por uma África livre a mando dos africanos, livre do poder dos europeus, sonhando com um futuro que materializasse a concretização deste projecto. Esta última é já o sentimento tornado realidade, mas que procura não só a união de Estados livres, mas também a afirmação desses Estados na comunidade dos outros Estados, ou seja, na sociedade internacional.

À luz desta visão resulta que se o Pan-africanismo consistiu na reivindicação dos direitos políticos para os africanos, de modo que a África «falasse pela voz dos seus

¹ Kwame Nkrumah, *I Speak of Freedom, a Statement of an African Ideology*, London, 1961, pp. 125-126.

² Cf. Martin Minongue – Judith Molloy, *African aims and attitudes*, Cambridge University Press, 1974, p. 2.

³ George Padmore, *Panafricanism or Communism?* p. 27.

⁴ *Ibidem*, p. 19.

filhos», sustentando assim uma base ideológica da revolução anti-colonial, já a Negritude, assente em aspectos culturais, pretendeu «defender a cultura africana», através da literatura, da arte e da poesia, próprias da inteligência do negro africano. Foi a ideia dominante na literatura da Negritude dos mais proeminentes pensadores e teóricos deste movimento. Os mais brilhantes foram o senegalês Léopold Senghor e o antilhano Aimé Césaire. Neste sentido, Senghor explicava a Negritude nos seguintes termos: «*Elle est l'ensemble des valeurs de civilisation du monde noir, c'est-à-dire une certaine présence active au monde: à l'univers*»⁵.

O conceito que definia a Negritude fixa-se na nomenclatura “negro”. Senghor procurou afirmar a importância da Negritude: «la Négritude est aujourd'hui nécessaire au monde: elle est un humanisme du XX^e siècle»⁶. O africanista entende que a Negritude permite à África Negra dar o seu contributo à civilização universal. É com esta consideração que «c'est grâce à cês vertus de la Négritude que la décolonisation s'est faite sans trop de sang ni de haine au sud du Sahara, qu'une coopération positive, fondée sur le dialogue et la réciprocité des services»⁷.

O que se procurou defender era que o negro tinha um passado, uma história, uma cultura e tradições próprias que fazem dele humano e fundamentam a sua identidade. Sendo assim, e como se pode ler na teorização do seu significado, a Negritude já não só se referia ao africano negro, mas a todo o negro quer esteja em África ou noutros continentes. É o que podemos ler no seguinte pensamento: «a Negritude é um facto: uma cultura. É o conjunto dos valores – económicos e políticos, intelectuais e morais, artísticos e sociais – não só dos povos da África Negra, mas ainda das minorias negras da América, mesmo da Ásia e da Oceania»⁸. Assim, de um modo mais abrangente e objectivo do seu significado, para Senghor, a Negritude deve compreender-se como «o conjunto dos valores de civilização do mundo negro»⁹ expressos na sua compreensão como «*une culture originale*»¹⁰. O despertar do nacionalismo chegou a Angola com estas influências político-culturais quer do Ocidente europeu, quer do sentimento afro-americano.

No contexto lusófono é o protonacionalismo a geradora do nacionalismo anti-colonial dos anos de 1940 e 1950 do séc. XX, em Angola. Constitui assim o primeiro momento de uma concepção intelectual sistematizadora da futura ideia de libertação nacional. Ideias essas que procuravam alicerçar-se no fenómeno do nativismo tido como «segmento intelectual dos filhos da terra (notoriamente em Cabo Verde e em Angola) exprimiam o sentimento colectivo de ser portador de valores próprios, o referente de

⁵ Léopold Sédar Senghor, *Négritude et Civilisation del Universel*, Éditions du Seuil, Paris, 1974, p. 69

⁶ *Ibidem*, p. 70.

⁷ *Ibidem* p. 75.

⁸ Hollis Linch – Edward Wilmot Blyden: *Pan Patriot*, Londres, 1968. Citado por Eduardo dos Santos, *Négritude e Luta pelas Independências na África Portuguesa*, p. 12.

⁹ Léopold Sédar Senghor, *Négritude et Civilisation de l'Universel*, in *Presence Africaine*, Paris, Vol. XLVI, 2^o trimestre, 1963, p. 10.

¹⁰ Léopold Sédar Senghor, *Négritude et Civilisation del Universel*, p. 92.

identificação e confluência das suas aspirações a uma autonomia e futura independência»¹¹.

As ideias nascentes não tardariam em formar uma ideia nacionalista profundamente enraizada na própria consciência construtivista de uma futura independência que, entretanto, no quadro da situação real vigente, não passava de um “mito”. Mas no imaginário colectivo do homem angolano, a nação representava um conceito de comunidade de homens, um povo concreto, que deveria evoluir para constituir um Estado autónomo politicamente. *Como observa Mário Pinto de Andrade, «o nacionalismo prolonga-se, porém, no quadro do Estado-nação já constituído com a deslocação do eixo prioritário para a defesa da independência e da afirmação da sua grandeza»¹², pelo que fica claro que as pretensões angolanas fundamentavam-se, numa perspectiva conjuntural de povos africanos, na ideia da instauração de um Estado como entidade independente a nível externo e sem superior internamente¹³.*

2. A consciência nacionalista em Angola

É evidente que o nacionalismo angolano e toda a sua evolução no tempo e na história do séc. XX foi, fundamentalmente, a expressão de um sentimento de repúdio contra a dominação colonial portuguesa, a supremacia dos ocidentais sobre os africanos de Angola e o controlo da vida política angolana pelas autoridades coloniais portuguesas. Os fundamentos da consciência nacional ganharam forma a partir do reconhecimento dos direitos políticos e fundamentais considerados privados aos nativos angolanos. É, por isso, um nacionalismo anti-colonial, um nacionalismo sem Estado, sem bases jurídicas, mas que invoca o cumprimento dos direitos do homem como parte dos objectivos políticos consagrados. Neste contexto, os movimentos literários africanos e afro-americanos muito contribuíram para o assentamento do angolano nas suas tradições e na cultura dos seus antepassados, através das formas e expressões literárias que tocavam a alma africana.

Procurou-se reforçar a ideia da existência em Angola duma cultura própria com um processo histórico particular. Esta cultura era africana e tinha que ser o fundamento de *uma identidade angolana*. As formas de expressão desta identidade foram várias. Encontramo-las nas literaturas nascentes, e como já vimos, fundamentadas nos conceitos de *Pan-africanismo*, de *Negritude*, de *African Personality* ou *Consciencism*¹⁴, todos da formulação de estudantes africanos negros, provenientes de diversos territórios do continente. Mas também pelas práticas e costumes tradicionais, os “sobados” africanos constituíram formas de expressão da identidade do ser africano e dos seus sistemas de administração de carácter primitivo. É com estes fundamentos e neste âmbito que a Negritude aparece como movimento literário de reabilitação do “ser

¹¹ Mário Pinto de Andrade, *Origens do Nacionalismo Africano*, p. 110.

¹² Mário Pinto de Andrade, *Origens do Nacionalismo Africano*, p. 14.

¹³ Cf. Marcello Caetano, *Manual de Ciência Política e Direito Constitucional*, Almedina, 1973, p.?

¹⁴ Veja: Eduardo dos Santos, *A Negritude e a Luta pelas Independências na África Portuguesa*, Editorial Minerva, 1ª Edição, Lisboa, 1975, p. 9.

negro”. Mas a formação de todos os movimentos arquitectos de qualquer ideologia pró África baseavam-se na ideia da *africanidade* tida como a real identidade de qualquer negro.

E neste sentido, numa aproximação conexas dos conceitos relacionados ao “africanismo” ou “africanidade”, *Eduardo dos Santos* afirma:

«A tese da africanidade tem conteúdo mais político e liga-se mais precisamente ao combate pan-africanista; a tese da negritude tem contexto mais cultural e, melhor que a anterior, pode servir a via africana do socialismo e o pan-africanismo, simultaneamente; o consciencismo é mais a explanação filosófica do conceito africano global, da personalidade negra, em ordem à solução exclusivamente africana dos problemas da descolonização e do desenvolvimento, e serve tanto o socialismo africano como o pan-africanismo»¹⁵.

Importa salientar que o africano tinha consciência de uma identidade cultural própria, enquanto africano, fundamentada no seu “ser negro-africano”, embora não tivesse desenvolvido a ideia sólida de uma identidade nacional de pertença exclusiva a uma parcela territorial sobre a qual pudesse delimitar linhas fronteiriças nacionais. Deste modo, as elites angolanas e africanas em geral, tanto os activistas da Negritude como os do Pan-africanismo prendiam-se, inicialmente, na ideia da “cultura africana” germen da história dos antepassados. Por isso, valeu-lhes a seguinte crítica: «esta obrigação histórica em que se encontram os homens de cultura africanos, de racializar as suas reivindicações, de falar mais da *cultura africana* do que da *cultura nacional*, vai conduzi-los a um beco sem saída»¹⁶.

Note-se, por exemplo, que no contexto da África portuguesa, nos anos de 1920-30, reclamava-se mais a descentralização administrativa no quadro da Nação portuguesa, como é expressa na seguinte mensagem: «não podemos deixar de acentuar (...) o propósito essencial do estreitamento das relações seculares de convivência nacional, que unem as duas raças, negra e branca, baseando-se numa sólida, real e positiva equiparação de direitos e deveres. Por isso, preconizamos a necessidade de reforma do Estado português, num sentido descentralizador e federativo, de forma que nele se integrem esses povos africanos com as suas características étnicas e na sua individualidade política própria»¹⁷. Mas no que diz respeito a Angola, mesmo já no período da formação dos futuros movimentos angolanos mais organizados, como refere *William Minter*, são poucos os sinais que nos permitem ver quando as correntes anti-coloniais começaram também a reflectir a consciência de pertença a uma nação chamada Angola¹⁸.

¹⁵ Eduardo dos Santos, *Ideologias Políticas Africanas*, Lisboa, 1968, p. 12.

¹⁶ Eduardo dos Santos, *Ideologias Políticas Africanas*, p. 124; veja ainda: Franz Fenon, *Os Condenados da Terra*, p. 208.

¹⁷ *Ibidem*, p. 45.

¹⁸ Cf. William Minter, *Os Contrastes do Apartheid. As Raízes da Guerra em Angola e Moçambique*, 1994, p. 112.

O reforço do domínio português em Angola despertou, por sua vez, atenção dos jovens esclarecidos pelas ideias de liberdade, direitos e garantias que recebiam das influências revolucionárias que se passavam em diversas partes do mundo colonizado. De acordo com Edmundo Rocha, neste ambiente, foram importantes as influências da «emancipação dos povos asiáticos, árabes e africanos»¹⁹, precursores dos nacionalistas angolanos perante o problema colonial português.

Vários factores contribuíram para este despertar das ideias da consciência da angolanidade, bem como para a formação dos primeiros movimentos de luta contra o domínio externo: o aparecimento das elites intelectuais, a emigração de angolanos para os países vizinhos e a informação/comunicação com as massas populares²⁰.

O primeiro factor importante que contribuiu para esse despertar foi o aparecimento de elites de intelectuais angolanos²¹, tanto no interior de Angola como na diáspora, que tomaram consciência da impossibilidade de atingir a dignidade do homem no seu próprio país, adquirindo assim uma consciência nacional, em Luanda, Lisboa e em Leopoldoville²², a partir das décadas de 40 e 50. Estas elites, embora nem sempre se inspirassem nos mesmos princípios, tinham objectivos comuns de se afirmarem e contestarem as políticas do regime colonial desafiando, assim, as autoridades administrativas. Por isso, eram elites revolucionárias que aspiravam o fim da dominação, a mudança do curso dos acontecimentos, e, enfim, mais tarde a luta para instaurar um “governo de Angola pelos próprios angolanos”.

Foi na sequência destas aspirações, e contribuiu para isso as grandes ideias emancipalistas que circulavam no exterior, que os grupos de estudantes angolanos em Portugal e em Paris constituíram espaços de reflexão e associações culturais, recreativas e de entreajuda, onde se discutiam temas da identidade africana e de crítica ao sistema fascista e colonialista²³. Destas associações, as mais influentes apareceram em Portugal, como «a Casa dos Estudantes do Império, o Centro de Estudos Africanos e o Clube Marítimo Africano»²⁴. As mesmas associações, por sua vez, davam continuidade a pequenas formas de protestos anti-coloniais anteriores que eram sobretudo de ordem cultural, desenvolvidas por brancos angolanizados, mestiços e negros assimilados em Luanda, que reclamavam uma identidade angolana, que em 1948 deram origem, sob a liderança de Viriato da Cruz, ao Movimento dos Jovens e Intelectuais de Angola²⁵.

¹⁹ Edmundo Rocha, *Ibidem*, p. 45.

²⁰ *Idem*.

²¹ Mugur Valahu, no seu livro “Angola, Chave de África” escreve: «Existia, é certo, alguns intelectuais angolanos, descontentes com a administração portuguesa, uns na prisão, outros exilados, embora provavelmente ninguém realizasse a extensão dos seus contactos com os líderes africanos cúmplices e com os dirigentes do bloco comunista». Veja: Mugur Valahu, *Angola, Chave de África*, Lisboa, 1968, p. 75. Outro autor, John Iliffe, sublinha o aspecto da instrução dos africanos (angolanos), especialmente dos jovens: «viam na educação uma forma de escaparem ao trabalho forçado nos campos e de conseguirem um emprego compensador». Veja: John Iliffe, *Os Africanos: História dum Continente*, p. 289.

²² Cf. Mugur Valahu, *Ibidem*, p. 66.

²³ Cf. Edmundo Rocha, *Ibidem*, p. 69.

²⁴ *Ibidem*, p. 78.

²⁵ Cf. George Wright, *A Destruição de um País, a Política dos Estados Unidos para Angola desde 1945*, p. 26.

Em segundo lugar, analisamos o factor da emigração. Perante a dura situação da política colonial em Angola que incidia no «trabalho forçado» e uma «mão-de-obra barata, quase gratuita, obrigatória das massas rurais angolanas» com um «recrutamento forçado»²⁶, muitos angolanos procuraram sair do país. A política económica da década de 50, marcada pela modernização das infra-estruturas empresariais e a construção de infra-estruturas rodoviárias e industriais tinha aumentado o trabalho forçado dos indígenas.

A vida dos trabalhadores angolanos e das suas famílias enfrentava uma realidade difícil, vivendo-se a frustração da repressão²⁷ dadas as poucas facilidades que havia de fugir ao «contrato». A solução de inúmeras famílias passava por emigrar, como refere Edmundo Rocha:

«Para escapar ao contrato e fugir à miséria, observam-se desde os anos quarenta fortes correntes migratórias (...) para as minas do Sudoeste Africano (Namíbia), para a Rodésia do Norte (Zâmbia), mas sobretudo para o Congo Belga (Catanga e Leopoldville)», onde «as oportunidades de trabalho eram melhor remuneradas e em melhores condições, podendo mesmo prosperar como comerciantes, ter acesso às escolas (...). Esses angolanos, embora já social e culturalmente diferentes, continuavam a manter contactos com as suas terras de origem que visitavam ou voltavam a instalar-se já com um nível social diferente, elementos potencialmente subversivos e perturbadores, olhados com suspeita pelas autoridades coloniais e que viriam a ter um papel determinante na eclosão do movimento nacionalista, nos anos 59-61»²⁸.

Um terceiro factor que contribuiu para o despertar da consciência nacionalista e anti-colonialista, foi a comunicação e a circulação da informação de propaganda, subversão e politização das massas populares. É evidente que as informações ajudam a formar opinião. E neste contexto, as diferentes vias de comunicação que os intelectuais nacionalistas adoptaram, como a circulação de panfletos, jornais e programas radiofónicos emitidos a partir do exterior (Congo ex-Belga, por exemplo), exerciam uma grande influência nas camadas sociais angolanas mais baixas.

Por outro lado, o contacto de angolanos que viviam no Congo ex-Belga com as populações angolanas do norte de Angola era um canal de circulação das informações de fora para o interior. Isto preocupava as autoridades coloniais e merecia a máxima atenção da PIDE que procurava evitar estes contactos a partir do momento em que este órgão do Estado colonial notou a regularidade de movimentos na fronteira entre o Congo e Angola. Na sequência desta constatação uma nota oficial, reconhecendo o perigo para a estabilidade interna angolana, referia assim a preocupação das autoridades nos seguintes termos:

²⁶ Cf. Edmundo Rocha, *Ibidem*, pp. 56-58.

²⁷ Veja: David M. Abshire-Michael A. Samuels, *The Portuguese Africa, a Handbook*, p. 389.

²⁸ *Ibidem*, 59-60.

«Elementos anti-portugueses residentes na Republica do Congo vêm procurando colher informações acerca do ambiente entre a nossa população indígena e, não é de pôr de parte a hipótese destas visitas servirem exactamente para esse fim, pelo que se acha, que embora não seja de boa política impedir essas visitas, as mesmas não devem ser encorajadas e quando forem inevitáveis, deve-se tomar os cuidados necessários para que elas não sirvam de pretexto à colheita de elementos que mais tarde serão empregados contra Portugal»²⁹.

Neste sentido, os nacionalistas angolanos continuaram a desempenhar uma intensa actividade de propaganda, principalmente a partir do Congo Belga (cidade de Leopoldville, hoje Kinshasa), depois da independência deste país em 1960. O governo congolês dispunha diversos tempos de antena na Rádio Nacional do Congo que emitia programas da UPA³⁰ para Angola; contando depois, desde Setembro de 1960, com a fundação do jornal “A Voz da Nação Angolana” na mesma cidade, que era publicado em francês, português, kimbundu e kikongo³¹ para as populações de Angola. Ainda a partir do estrangeiro, a Rádio Pequim, iniciou em Outubro de 1960, a emitir um programa em português para África³² que teve enorme influência de propaganda às populações africanas de Angola e de Moçambique.

A comunicação através da imprensa de propaganda e da rádio a partir do exterior foi também uma via rápida no contacto com todas as camadas sociais da população angolana. Porém, nesta tarefa de esclarecimento popular havia a dificuldade do analfabetismo principalmente das populações rurais. Apesar disso, os nacionalistas serviram-se da informação de propaganda para despertar nas mentes a consciência da identidade angolana.

3. O espírito da Conferência de Bandung e a génese do nacionalismo em Angola

O problema da dominação colonial pelos poderes europeus tornou-se mais activo na primeira metade do séc. XX e despertava a atenção de toda a sociedade internacional dividida em dois pólos: dum lado, o “Ocidente” que exerce o poder global e do outro o mundo “Não-Ocidental”³³ que reclamava os seus direitos de liberdade. O acto político mais importante realizado pelos países emergentes do bloco sul foi a Cimeira de Bandung. No panorama internacional, a Conferência de Bandung teve uma grande importância histórica e alcance político de decisiva afirmação dos países asiáticos que a lideraram.

²⁹ INF. Nº 567/60-GU, Arq. Salazar, Torre do Tombo.

³⁰ Cf. INF. Nº 631/61-GU, *Idem*.

³¹ Cf. INF. Nº 448/60-GU, *Idem*.

³² Cf. INF. Nº 561/60-GU, *Idem*.

³³ Preferimos usar o termo para indicar todo o mundo e países que se colocavam do lado oposto contra a Europa, condenando as políticas coloniais e imperialistas, o que de certo modo já desenhava a futura divisão da ordem mundial em capitalismo e socialismo.

Os signatários manifestaram o seu repúdio contra a hegemonia e o domínio do Ocidente, e a Conferência constituiu-se como uma «expressão à escala universal da tomada de consciência da sua eminente dignidade pelos povos de cor; [que proclamou] a morte do complexo de inferioridade»³⁴. Em África, foram convocados para a conferência os Estados africanos independentes na altura e alguns que se encontravam em fase de transição para a independência.

A Conferência realizada em Abril de 1955, na cidade de Bandung, na Indonésia, foi o primeiro acto político de carácter internacional fora do âmbito ocidental das grandes potências, um acontecimento que «marcou o aparecimento do Terceiro Mundo como unidade ideológica»³⁵. Pela primeira vez, os Estados asiáticos discutiram as questões relacionadas com a unidade política das novas soberanias em busca de soluções para equilibrar o poder ocidental. A mesma Conferência significou ainda a expressão política de solidariedade com a África que apesar do seu atraso político, se esforçava na busca da sua total emancipação.

No entanto, em 1955, ano de Bandung, a África subsariana não tinha nenhum território descolonizado. As soberanias africanas reduziam-se a 6 países do norte, três dos quais se tinham tornado independentes à data da Conferência. Esses países foram: Egipto, Etiópia, Libéria, Líbia (não independente à data), Sudão (em transição para a independência) e Gana (também em transição à independência).

Mas a participação da África na Conferência de Bandung não foi além de uma simples presença de observação, tendo em conta que, primeiro, dos 29 países presentes, o continente teve a mais fraca representatividade, sem uma expressão forte nas sessões, excepto o Egipto liderado por Nasser, cuja intervenção se deslocou dos assuntos africanos em geral para os problemas do mundo árabe. Segundo, a Conferência deu pouca atenção à real situação africana, embora as pretensões de África e a questão dos territórios sob o domínio colonial fossem apoiados e debatidos no contexto universal de condenação do imperialismo colonial do Ocidente. Certo foi que os líderes asiáticos exprimiram o desejo e vontade de ajudar a África, em acto de solidariedade, para deste modo acelerar o processo da sua autodeterminação.

Pelo seu carácter político, a Conferência de Bandung mostrou-se como desafio ao mundo ocidental na medida em que condenou a presença europeia em territórios fora do seu espaço e ao mesmo tempo como manifestação política soberana do Terceiro Mundo. Esta posição motivou os movimentos nacionalistas na luta pela sua causa. No entanto, a URSS não tardaria a tirar o aproveitamento político que Bandung imprimiu na esfera internacional: «entre 18 de Novembro e 21 de Dezembro de 1955, Bulganine e Krutchev visitaram os países do Sudoeste Asiático a fim de ali celebrar a “tomada de consciência de uma terceira força neutralista e anti-colonialista” (...). [Bandung]

³⁴ Leopold Senghor, Artigo da Enciclopédia Francesa, Lib. Larousse. Citado por: Comissão para o Estudo das Campanhas de África, *Resenha histórico-militar das campanhas de África (1961-1974)*, 1º Vol., p. 48.

³⁵ Francisco Proença Garcia, *Análise Global de uma Guerra, Moçambique 1964 – 1974*, p. 54.

constituiu-se, assim, no instrumento de que a URSS passou a dispor para penetrar em África, materializando uma estratégia já de há muito definida»³⁶.

A originalidade do evento consistiu não só pelo facto de ter sido a primeira conferência que reuniu com a maior determinação as soberanias terceiro-mundista, mas principalmente por ter produzido o documento que continha a “Secção dos Direitos do Homem e Autodeterminação” na qual também se afirmava a valorização, a adesão à Carta das Nações Unidas e à Declaração Universal dos Direitos do Homem e ainda mencionava-se o dever de todos os povos libertados ajudarem os povos ainda dependentes a alcançar a sua soberania³⁷. Deste ponto de vista, Bandung representou, sem dúvida, uma revelação política bem determinada na definição de um rumo traçado pelo Terceiro Mundo relativamente ao problema das relações entre o Ocidente e o resto do mundo. Numa visão normativa, como referiu Truyol y Serra, «si el siglo XIX había establecido algunos principios generales del derecho internacional de la colonización, la segunda mitad del siglo XX, en cambio, se há preocupado por formular lo que bien podemos denominar un *derecho internacional de la descolonización*, [cujo] principal instrumento habrá sido la Organización de las Naciones Unidas»³⁸.

De facto, neste sentido, a reacção das Nações Unidas foi na mesma linha de pressionar o fim do colonialismo. Assim, «empenhada em idêntico propósito e preconizando os mesmos princípios, a Organização das Nações Unidas (ONU) questionava os seus Estados membros com responsabilidades de administração de territórios africanos»³⁹, aos quais foi pedido apresentar relatórios todos os anos sobre o estado da evolução dos povos. Por isso, também os movimentos nacionalistas de África viam as suas exigências estimuladas pelas deliberações do Conselho de Segurança e empenhavam-se em colocar na agenda da Assembleia Geral das Nações Unidas o problema da dominação colonial.

Já no contexto do problema estritamente angolano, a ideia defensiva aparece expressa, como refere René Pélissier, na reafirmação de posições perante a onda de condenação generalizada⁴⁰ e na aposta ao controlo do surto de insurreições internas. E também neste sentido, a determinação de Salazar era evidente e constituía para todo o regime do Estado Novo a política a adoptar para fazer face à intensificação das revoltas nacionalistas em Angola: «sejam quais forem as dificuldades que se deparem no nosso caminho e os sacrifícios que se nos imponham para vencê-las, não vejo outra atitude que não seja a decisão de continuar. Esta decisão é um imperativo da consciência nacional que eu sinto em unísono com encarregados de defender lá longe pelas armas a terra da Pátria. Esta decisão é-nos imposta por todos quantos, brancos, pretos ou

³⁶ Comissão para o Estudo das Campanhas de África, *Resenha histórico-militar das campanhas de África (1961-1974)*, 1º Vol., p. 49.

³⁷ Cf. *Ibidem*, p. 48.

³⁸ António Truyol y Serra, *La Sociedad Internacional*, p. 85.

³⁹ Comissão para o Estudo das Campanhas de África, *Resenha histórico-militar das campanhas de África (1961-1974)*, 1º Vol., p. 53.

⁴⁰ Cf. Douglas Wheeler-Réne Pélissier, *História de Angola*, 1ª Edição, Lisboa, 2009, p. 275.

mestiços, mourejando, lutando, morrendo ou vendo espedaçar os seus, autenticam pelo seu martírio que Angola é terra de Portugal»⁴¹.

A determinação da permanência no Ultramar e de manter uma política própria virada para Angola e para as restantes colónias em África constituía um dos princípios fundamentais da política externa do Estado Novo que poderia ser salvaguardada, em todos os sentidos, no contexto da gestão das suas relações com outros organismos estatais e internacionais. Esta política portuguesa em relação às colónias irá, assim, ser responsável pela formação e constituição dos movimentos nacionalistas que passaremos analisar numa caracterização da história que marca a sua emergência.

4. A emergência dos movimentos nacionalistas angolanos: factor da etnicidade como pressuposto constitutivo?

O nacionalismo anti-colonial, mobilizador das massas populares quer nas zonas rurais, quer nas áreas urbanas em Angola começou a formar-se no princípio dos anos de 1950. Mas é na década posterior⁴² onde, realmente, passa a afirmar-se, como veremos adiante, com acções de guerra.

J. Pedro Capitão classificou-o do seguinte modo: «o nacionalismo angolano nasceu destes dois movimentos: a resistência popular ao invasor que expropriava as terras, obrigava ao pagamento do imposto de soberania e impunha à população trabalhos forçados que levava a novas revoltas; outro, a acção política levada a cabo por intelectuais que denunciavam o roubo e a pilhagem coloniais»⁴³. Embora seja esta uma visão reducionista, quanto aos objectivos fundamentais, a caracterização feita por J. Pedro Capitão demonstra, ao menos, alguns dos principais motivos da formação e resistência do nacionalismo em Angola.

Mais consistente nas ideias e nas acções contestatárias contra o regime colonial, o nacionalismo angolano passava das formas anteriores das manifestações literárias e culturais para a formação de movimentos de luta com o recurso à força armada e o uso das tácticas de guerrilha contra as forças de defesa coloniais.

Assim, podemos considerar que dos “movimentos nacionalistas” emergentes nesse período, em Angola ou a partir do exterior, vários não sobreviveram acabando por se fundir para se fortalecerem, até ficarem apenas três que se afirmaram como “movimentos de libertação nacional” que travam a luta para independência, como veremos mais a frente. Estes eram: o Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA), a Frente Nacional de Libertação de Angola (FNLA) e só mais tarde, a União Nacional para Independência Total de Angola (UNITA).

A formação e o percurso das primeiras associações anti-coloniais de angolanos foram marcadas, além da falta de unidade e cooperação uns com os outros, por grandes

⁴¹ Oliveira Salazar, *Posição portuguesa em face da Europa, da América e da África*, Lisboa, Secretariado Nacional da Informação, 1959, p. 6. Citado por: Francisco Proença Garcia, *Análise Global de uma Guerra: Moçambique 1961-1974*, p. 82.

⁴² A data historicamente considerada é o 4 de Fevereiro de 1961.

⁴³ J. Pedro Capitão, *O Problema Colonial (notas para uma tomada de posição)*, Edição de Assírio e Alvim, 1974, p. 129.

rivalidades internas, como foram as controvérsias no seio do MPLA e os problemas tribais no interior da UPA/FNLA. Encontramos, em 1960, a visibilidade das questões de natureza étnica como uma das grandes preocupações dos dirigentes nacionalistas.

No seu discurso na Rádio Nacional do Congo, Holden Roberto atacou o problema nos seguintes termos: «o tribalismo é um grave transtorno no meio daqueles povos que sendo um só desejam emancipar-se, libertar-se do jugo de estranhos. Havendo separatismo, levantando-se tribo contra tribo, o governo português é levado a crer que em Angola não existe patriotismo, que Angola é um simples aglomerado de tribos, chegando a afirmar que se não fosse Portugal continuaríamos a matar-nos uns aos outros»⁴⁴.

Por esta razão, Holden Roberto mostrava a sua determinação em enfrentar a questão tribal, em ordem à sua erradicação no seio da organização. Assim, anunciava a sua vontade de «acabar com o espírito de separatismos e tribalismo porque prejudica a união dos povos. Angola constitui e deve constituir para nós um único povo. Nós lutamos por essa Angola e não por uma tribo»⁴⁵.

A questão da unidade e dos problemas étnicos estava também nas preocupações dos dirigentes do MPLA. Dando-se conta do transtorno que criava, Pinto de Andrade, numa conferência de imprensa que concedeu aos jornalistas em Leopoldville, em Maio de 1962, defendia a necessidade de unir acções desenvolvidas pelos nacionalistas de diversas organizações, e como estratégia explicava o objectivo do seguinte modo:

*«O ponto essencial da nossa política interna continua a ser a procura constante da unidade de acção entre as diversas organizações nacionalistas de Angola combatente. É um facto estabelecido hoje que o MPLA nunca poupou os esforços para a criação duma frente comum de formações políticas. Em cada fase importante do desenvolvimento da nossa luta de libertação, lançámos apelos com o fim de realizar a unidade dos nossos movimentos»*⁴⁶.

Na mesma linha, o boletim semanal “Vida ou Morte”, órgão de propaganda do MPLA, lançava o seguinte apelo aos angolanos empenhados na corrente nacionalista:

*«Os nacionalistas devem também compreender que a persistência no seu seio, neste momento, de questões de natureza tribal, ideológica, religiosa ou racial, só beneficia o inimigo, só pode reforçar as posições do colonialismo português. Os angolanos dificilmente conseguirão obter vitórias decisivas quer no campo militar ou político contra um inimigo organizado que dispõe de grandes alianças, de um poderoso aparelho de violência física e de pressão das ideias, se não se apressarem a compreender que a unidade, a formação de uma frente nacional sólida que reúna numa ampla união todos os partidos e movimentos nacionalistas, constitui a sua maior força, aquela que o colonialismo mais teme e receia»*⁴⁷.

⁴⁴ Arq. Salazar, Torre do Tombo, INF. N° 448/60-GU.

⁴⁵ *Ibidem*.

⁴⁶ Arq. Salazar, Torre do Tombo, 4ª sub. AOS/CO/UL-30D.

⁴⁷ Boletim Semanal do MPLA N° 8 – 13 de Outubro de 1962.

Para os nacionalistas angolanos, as divergências étnico-partidárias marcarão assim toda a guerra colonial, quer afrontando-se uns contra os outros, quer todos contra o governo colonial até ao período da descolonização, como o prosseguimento da guerra civil angolana, depois da independência, quando todas as tentativas da construção da paz tinham resultado em autêntico fracasso. Neste sentido, nasciam em Angola os movimentos nacionalistas e independentistas dos quais, concentraremos a nossa atenção sobre os três principais que merecerão a nossa análise pormenorizada, por terem sido os principais autores e protagonista do conjunto de acções que marcaram a guerra colonial de libertação nacional.

5. Formação do Estado nacional em Angola: o sistema político e a forma adoptada para o exercício do poder

Como se pode compreender a análise do percurso histórico e evolutivo do nacionalismo angolano permite-nos, por outro lado, perceber o nascimento de Angola como Estado soberano e as circunstâncias e vicissitudes em que se processou a sua formação.

O nacionalismo anti-colonial, como vimos, foi um longo processo caracterizado pelas formas de oposição e de luta dos movimentos nacionalistas angolanos contra o sistema colonial, resultando assim na queda desse sistema com a independência nacional de Angola e a sua constituição como Estado. A independência foi proclamada em 1975, pelo MPLA, movimento vencedor até à data e que proclamou o novo Estado. Com aquele acto, o MPLA passava de movimento libertador para o Partido dirigente e criador de um Estado⁴⁸ emergente, estando de fora desse processo os outros dois: a FNLA e a UNITA.

Se de acordo com Albino Soares, «o Estado é hoje a forma política essencial por meio da qual toda a colectividade tem acesso à vida internacional»⁴⁹, este horizonte foi também objectivo revolucionário de todas as formações que pretendiam erguer um poder político estadual, quer pela primeira vez, na sua constituição, quer na sua afirmação e continuidade como sujeito internacional.

Foi assim que, enquanto unidade politicamente constituída, Angola passava a figurar na cena política como um Estado soberano⁵⁰ com personalidade jurídica própria com plenos direitos de exercer o poder político próprio, preenchendo, desta forma, os elementos doutrinalmente constitutivos e institucionais, dentro do quadro conceptual das teorias do Estado.

E neste quadro conceptual, urge tomar a linha tradicionalmente referenciada que concebe a forma de Estado moderno como um Estado que se formava pela primeira vez

⁴⁸ Cf. Paulo de Carvalho, *Angola, quanto tempo falta para amanhã?*, Edições CELTA, Oeiras, 2002, p. 12.

⁴⁹ Albino Soares, *Lições de Direito Internacional Público*, 4ª Edição, Coimbra, 1996, p. 205.

⁵⁰ Caracterizado, em conformidade com a doutrina da soberania, como um poder supremo na ordem interna e independente na ordem internacional.

em Angola. Estávamos assim, perante uma «colectividade que pela primeira vez se erige como Estado [que] pode já ser uma Nação, mas pode também ser constituída por indivíduos provenientes de outra Nação ou de várias Nações, a quem a fixação em novo território haja dotado de condições de vida diferentes das originais, inspirando-lhes novos ideais jurídicos»⁵¹.

A forma do Estado moderno, no caso de Angola enquanto uma nova “sociedade política” que acabava de nascer colocava, por sua vez, o problema já antigo de como identificar quais seriam os atributos que faziam desse Estado uma “Nação”⁵², no âmbito das categorias conceptuais do “Estado-nação”. Esta análise, porém, não constitui o principal enfoque da nossa dissertação. Neste sentido, importa apenas salientar que os conceitos de Nação e de nacionalismo devem merecer uma formulação aplicável à nova realidade política que parta de uma análise dos elementos tradicionalmente relevantes na história dos povos africanos e especificamente atinentes ao panorama cultural próprio desses povos nos quais os povos de Angola se inserem.

Esses elementos podem ser, universalmente, reconhecidos e aceites como padrão de identidade comuns a pessoas de diversas etnias, o que não constitui, à partida, qualquer sentimento de segregação ou de exclusividade que no caso angolano seriam “as tradições do passado, a invocação dos antepassados, a ideia da terra-mãe dos antepassados, a mesma crença de que os antepassados existem e intervêm nos assuntos correntes da vida quotidiana dos vivos e que aguardam por estes na “vida do além” para os acolher conforme os procedimentos da sua acção e actuação. Neste último elemento, como podemos verificar, encontra-se expresso um certo sentimento de religiosidade. Tomados em comum, os elementos enunciados caracterizam todos os povos, em África e introduzem aspectos particulares dos conceitos acima referidos, se comparados com as categorias ocidentais.

Deve, porém, considerar-se que o mesmo conceito não tem, necessariamente, que coincidir com as categorias europeias do conceito de “Nação” ou “Estado-Nação”, não se tratando, semanticamente, de encontrar uma uniformidade terminológica sob pena de esvaziar o que de específico poderia contribuir para o aprofundamento e a descoberta de novas formulações teóricas. Trata-se de tentar identificar os elementos diferenciadores da ideia mais geral do binómio Estado-Nação, de forma a caracterizar as variações que foram sendo forjadas ao desenvolverem-se debates, no plano teórico e sistemático.

O poeta e político-nacionalista angolano Agostinho Neto deu um contributo expressivo neste sentido, com a sua obra *Sagrada Esperança*, um hino poético-profético que almejava o regresso à terra mãe, onde se pudesse erguer livremente a identidade e o ser angolanos: «Às nossas terras/Vermelhas do café/Branças do algodão/Verdes dos

⁵¹ Marcello Caetano, *Manual de Direito Constitucional e Ciência Política*, Tomo I, p. 123. Para o autor, “o Estado caracteriza-se, assim, por ser uma sociedade política territorial, fixada num território de que é senhora”, (*Ibidem*, p. 122) onde exerce o poder político ali instituído sob a forma que define os modos do exercício deste poder.

⁵² O mesmo autor define Nação como: “uma comunidade de base cultural. Pertencem à mesma Nação todos quantos nascem num certo ambiente cultural feito de tradições e costumes, geralmente expresso numa língua comum, actualizado num idêntico conceito de vida e dinamizado pelas mesmas aspirações de futuro e os mesmos ideais colectivos” (*Ibidem*, p. 123).

milheirais/Havemos de voltar. À frescura da mulemba/Às nossas tradições/Aos ritmos e às fogueiras/Havemos de voltar...»⁵³.

O que era uma forma previsiva de esperança no sonho da liberdade afirmava-se com o sentido simbólico da identidade cultural de que «os angolanos devem encetar o seu futuro por aquilo que lhes é específico, de modo a não serem obrigados a percorrer um caminho por eles não esboçado»⁵⁴. O mito de um passado de dor, de sofrimento e de deportação resultante da subjugação e escravização do antepassado angolano forma, assim, uma consciência comum de um sentimento formal e materialmente identificador um povo “fechado” por fronteiras limítrofes, por acção de um poder ocupante que, com características culturais próprias sobrepôs um modo diferente de vida que foi transmitida através da assimilação.

O regresso às origens daqueles antepassados, recuperar as suas tradições e valores em harmonia, eliminando toda a espécie de opressão, surge, deste modo, como um ideal comum que, por sua vez, levaria a empreender os “mesmos sacrifícios” e as mesmas aspirações expressas nas formas de luta para recuperar e recriar a “identidade” da terra dos antepassados, mas que passava a ser encarada e construída em vista aos vindouros.

Neste sentido, o vínculo de identidade nacional fundou-se na ideia do «Estado que, depois de fundado, vai pelo convívio dos indivíduos e pela unidade de governo criando a comunidade nacional»⁵⁵. Todas as formas de expressão anti-colonial quer em Angola, quer noutros territórios africanos e não só, foram manifestações e partilhas dos mesmos sacrifícios e sonhos de liberdade⁵⁶.

Além deste desenvolvimento, há que considerar o problema da ambivalência cultural com que é formado o Estado angolano. Urge sublinhar, embora influenciasse como vimos acima a formação e as formas de cisão dos movimentos nacionalistas, que não põe em causa o sentido do conceito de Estado-nação em Angola. O critério válido para a fundamentação do Estado-nação gira à volta de interesses comuns sobre os quais se consagra o vínculo jurídico da nacionalidade, do patriotismo, a que correspondem certos direitos e obrigações, como aliás é característica dos Estados africanos.

A discussão sobre os conceitos de Estado e de Nação aplicados a Angola sob o signo do binómio Estado-Nação, no plano teórico, tem menor preponderância no quadro sistemático e analítico do conteúdo de Estado e de Nação juridicamente considerados.

Urge agora analisar a questão do sistema político e da forma de poder adoptados para a ordem do Estado pós independente em Angola. O estado de arte da mesma questão aponta para uma visão quadro político imbuído numa realidade de graves perturbações, a nível interno e internacional, que se apresentam à nova unidade política com enormes desafios: o perigo de fragmentação do território por acção das forças agressoras externas, a sul e a norte do país, a oposição armada entre o MPLA partido

⁵³ Agostinho Neto, *Sagrada Esperança*, Sá da Costa Editora, Lisboa, 1976, p. 18.

⁵⁴ José Cassanji Santos, *Repensar o Homem na Angola do séc. XXI, Uma Antropologia em Perspectiva*, Editora Chá de Caxinde, Luanda, 2009, 98.

⁵⁵ Marcello Caetano, *op. cit.*, p. 123.

⁵⁶ No contexto mais amplo da liberdade que alimentava o sonho dos nacionalistas angolanos está patente a fundação de Estado cuja determinação seria, no quadro dos direitos políticos que se reportam do capítulo mais vasto dos Direitos do Homem e do Cidadão, seriam exercidos pelos “filhos da terra”...

instalado no poder (Governo) e os movimentos que pretendem ser governo (UNITA e FNLA) sustentadas a partir exterior. Entretanto, se o Estado acabou de se erguer encontrava-se perante fortes ameaças contra as quais procurou contrapor-se, a todo o custo e com todos os “meios possíveis”, sob pena de ruir, optando por impor um sistema político que lhe garantisse assegurar a independência alcançada.

Neste ambiente, a doutrina teorizada por autores como Jean-Bodin sobre a indivisibilidade, a unicidade e o carácter perpétuo de soberania⁵⁷, enquanto poder máximo; e as ideias de Maquiavel sobre a irreversibilidade do poder uma vez conquistado⁵⁸, foram absorvidas e aplicadas à letra pelos corpos do novo Estado, a partir da definição de um sistema político adequado às circunstâncias do momento. Foi assim que, em Angola, o sistema político considerado conveniente, na altura da implantação da nova República, definiu-se como sistema de partido único, em que a exclusividade do poder pertencia a uma só força partidária, inviabilizando-se, assim, qualquer possível alternativa⁵⁹.

Permite-se, assim, assegurar o maior controlo da actividade política nacional pela centralização do poder que recebe a sua legalidade constitucional. A Lei Constitucional de 1975 define o MPLA como «legítimo representante» do povo angolano, a quem «cabe a direcção política, económica e social da Nação»⁶⁰, centralizando poderes na figura do Presidente da República que também é o Presidente do Partido-Governo.

Parecia desenhar-se o sistema presidencialista de governo que se traduzia, sucessivamente, no reforço dos seus poderes através das revisões constitucionais subsequentes. Neste sentido, o que pode ser analisado como sistema político de Angola pós independência é a constituição de um sistema inspirado na forma de governo comunista-leninista, sustentando a «legitimidade democrática mas na concepção marxista», marcado pela «inexistência de representação política nas instituições representativas»⁶¹ com forte actuação de um partido único, o partido-governo que, no plano sócio-político concentra «o monopólio estatal dos meios de comunicação social»⁶².

O sistema político revelava a “forma de poder” do Estado considerada a melhor que responderia as necessidades do país. Assim, «a opção pela via socialista do desenvolvimento, decisão tomada na 3ª Reunião Plenária do Comité Central do MPLA, em Outubro de 1976, conduziu à criação de um Partido que se afirmava marxista-leninista, força dirigente e impulsionadora de todo o processo tendente à criação das bases materiais e sociais da futura sociedade socialista»⁶³.

A definição do poder contém uma forma expressa da participação popular que toma parte activa no processo da consolidação revolucionária, no âmbito do exercício

⁵⁷ Cf. Diogo Freitas do Amaral, *História das Ideias Políticas*, Vol. I, Almedina, 2008, pp. 324-325.

⁵⁸ Cf. Diogo Freitas do Amaral, *op. cit.*, pp. 212-213.

⁵⁹ Cf. Manuel Proença de Carvalho, *Manual de Ciência Política e Sistemas Políticos e Constitucionais*, Quid Juris – Sociedade Editora, Lisboa, 2005, p. 103.

⁶⁰ Veja: Lei Constitucional da República Popular de Angola, de 11 de Novembro de 1975, Art. 2º.

⁶¹ Manuel Proença de Carvalho, *Manual de Ciência Política e Sistemas Políticos e Constitucionais*, p. 78.

⁶² *Ibidem*, *op. cit.*, p. 70.

⁶³ Adérito Correia – Bornito de Sousa, *Angola: História Constitucional*, Almedina, Coimbra, 1996, p. 25.

dos direitos políticos, sob a forma do “poder popular”. É, no fundo, esta forma prevista na Lei Constitucional de 1975: «às massas populares é garantida uma ampla e efectiva participação no exercício do poder político, através da consolidação, alargamento e desenvolvimento das formas organizativas do poder popular»⁶⁴ em que as palavras de ordem “um só povo e uma só nação” ou ainda “o MPLA é o povo e o povo é o MPLA” eram fórmulas evidenciadas no ensino e nos organismos sociais oficiais.

No entanto, este “poder popular” consagrava-se como forma complementar, tendo em conta a sua elevada subordinação ao aparelho do poder de Estado, uma vez que é este último que lhe traçava as vias de acção. Como diz Adriano Moreira, «nesta perspectiva, o aparelho de poder ou Estado é entendido como um sistema que produz decisões irresistíveis, e o regime político é fundamentalmente a estrutura e dinâmica dos intervenientes na formação das decisões»⁶⁵.

E Agostinho Neto explicava assim a essência do poder popular: «o termo poder popular exprime um novo conceito da essência e do papel do poder, das novas relações das massas populares com o poder e contribui para a mobilização das massas para a transformação da sociedade. Porém, para penetrarmos convenientemente no termo poder popular é necessário partirmos dos conceitos elementares da teoria marxista-leninista da Revolução do Estado, e entender de modo científico, e segundo a realidade, a essência e o papel do poder»⁶⁶.

Levantam-se, desta feita, problemas atinentes às relações do Estado com as massas populares que formavam a franja maioritária da sociedade angolana! Se as formas organizacionais que a sociedade poderia constituir pela sua livre iniciativa eram traçadas pela estrutura do poder, significava isto que se impunha um controlo centralizador das formas de participação para corresponder à vontade do Estado. Assim, a entidade estadual transforma-se num ente aglutinador, que como veremos adiante, absorve as organizações cívicas, aquelas que jogam um papel fulcral quer no plano de fortalecer o pluralismo de ideias e as liberdades a ele relacionadas, quer na criação de uma consciência de sociedade livre e mais interligada com o poder público. Esta característica aumenta a desconfiança entre a elite política e os cidadãos.

6. A via unipartidária para a construção do Estado depois da independência de Angola: a Primeira República

O sistema político inspirado no modelo socialista que acabámos de analisar é definido como sistema de governo de partido único que se autoproclama legítimo representante do povo angolano, com legitimidade expressa na Lei Constitucional⁶⁷. Assim, o Partido-Estado não só representava o Estado, mas também era integrador de todas as forças consideradas patrióticas. O carácter estadual do Partido expressa-se nas

⁶⁴ Art. 3º.

⁶⁵ Adriano Moreira, *Ciência Política*, p. 151.

⁶⁶ Agostinho Neto, *Relatório do Comité Central ao 1º Congresso do MPLA*, p. 38.

⁶⁷ Art. 2º, da Lei Constitucional de 1975 (já citado).

funções de «direcção política, económica e social da Nação»⁶⁸. Neste sentido, a política do Estado angolano jogava com vários regimes instalados em vários países africanos identificados com o socialismo adoptado pelos governos saídos da descolonização.

O partido único, tal como se acreditou em larga escala internacional da linha socialista, foi tido como aquele que possibilitava a criação harmoniosa de desenvolvimento, no plano económico; não admitindo, por sua vez, a oposição interna, no plano político de participação do poder de Estado. Nisto, os líderes políticos angolanos procuraram, naquelas circunstâncias, assentar as suas convicções e reforçar as suas crenças na eficácia do sistema e na sua sustentabilidade, de modo a que se permitisse construir “um” Estado homogéneo em todas as suas estruturas. Nestes termos, o primeiro presidente angolano, António Agostinho Neto, defendeu a necessidade de «construir uma sociedade regulada por uma ideologia única, comandada por um Partido-Estado único, visando produzir uma sociedade unificada»⁶⁹.

Sendo, no entanto, que o espírito marxista dos fundadores do MPLA foi a única linha de orientação revolucionária que venceu em toda a sua história, é de constatar a modelização da sociedade angolana em conformidade com a lógica de um Estado comunista que não permite a existência de outras forças partidárias interventivas, nem oposição à acção governativa.

Como observou Maurice Duverger, o marxismo entende-se como «una filosofía completa, un método de pensamiento, una cosmogonía espiritual»⁷⁰. No caso angolano, foi essa doutrina que passou a dominar toda a filosofia do Partido-Estado que exerceu a titularidade do poder na formação da sociedade e na acção política e administrativa, enquanto outras forças sociais não conformes com essa doutrina ficaram totalmente afastadas. Por outro lado, a definição constitucional do Estado como uma «democracia popular» enunciava uma característica identitária dos partidos comunistas de inspiração no sistema soviético e de outros países de Leste, sistema que se transportou para o quadro político angolano na sequência de uma política de alinhamento que procurava honrar as velhas alianças.

A fidelização ao partido de todas as camadas sociais será, assim, a política a desenvolver, através de acções psicológicas conducentes a todo o tipo de descrédito em relação a qualquer movimento de carácter partidário ou associativo que não seja doutrinalmente fiel aos princípios oficiais do Partido-Estado.

Se, como escreve Duverger, se considera o sistema de partido único como a grande inovação do séc. XX, o enraizamento do mesmo em Angola, e de modo geral em África, representou a crença que se depositara na sua conjugação com certos costumes de poderes tradicionalmente herdados dos antepassados de carácter vitalício. Foram, por assim dizer, as ideias africanistas defendidas, entre outros, por Mobutu Sésse Séko, no Ex-Zaire, da *authenticité africaine*, que sustenta o princípio da inamovibilidade do

⁶⁸ Art. 2º, b.

⁶⁹ António Agostinho Neto, *Textos Políticos Escolhidos*, Luanda, 1985, p. 190. Citado por: Armando Marques Guedes, *op. cit.*, 46.

⁷⁰ Maurice Duverger, *Los Partidos Políticos*, Madrid, 2002, p. 147.

“soba”⁷¹ cujo poder só se concebe na sua forma vitalícia, ou seja, transmitido por herança. Além de que os laços tradicionais impunham os seus reflexos na actividade política, a pressão dos governos comunistas aliados foi dando vitalidade aos partidos únicos instalados no poder por apoios daqueles países.

Em Angola, a adopção do sistema de partido único de ideologia marxista-leninista como regime de governo criou, para o país, terreno para a concentração de toda a investida da guerra civil, em conjugação com o problema da Guerra Fria, o que transformou o Estado angolano numa zona de confluência de interesses políticos das grandes potências através do confronto das respectivas ideologias. Assim, a luta pelo poder de Estado, travada entre o MPLA-Governo e a UNITA-beligerante, teve o seu argumento e justificação na ideia da libertação nacional do povo angolano contra imperialismo, ao passo que por parte da oposição armada, essa justificação sustentou-se com a ideia da luta contra o regime marxista-leninista, em ordem à instauração da democracia.

O problema da oposição que não é própria dos sistemas unipartidários de governo transformara-se num acto de insurreição armada sob a forma da guerra civil que resultou do afastamento total dos dois movimentos, FNLA e UNITA, já derrotados a quando da independência nacional. Naquelas condições em que se ascendeu à independência, inviabilizou-se a multipartidarização da política angolana, sendo que os tradicionais movimentos de libertação nacional, tal como se tinham apresentado às negociações de Acordo de Alvor, não conseguiram constituir-se em partidos políticos desmilitarizados. A lógica do mais forte prevaleceu.

Não seria, de resto, desajustado considerar o problema na sua máxima gravidade para o interesse nacional concebido pelo Partido-Estado, tendo em consideração que nesses primeiros anos da independência nacional «Angola atravessou todas as formas de nacionalismo africano da forma mais aguda possível»⁷² muito pelas razões do sistema internacional.

⁷¹ Em Angola, por exemplo, os Sobas, que nas aldeias e zonas rurais também podem ser chamados “Sekulos”, representavam a máxima autoridade jurídico-administrativa das suas áreas ou aldeias (os chamados Kimbos). Essa autoridade régia tinha um carácter vitalício, sendo substituído apenas em caso de morte, por um seu herdeiro credível com experiência de vida dos costumes reconhecida e provada por conselho do sobado. Os Sobas são hoje designados com o estatuto de “Autoridades Tradicionais” que, no actual sistema político, têm uma consagração constitucional, embora sem ainda uma regulação e delimitação das suas competências específicas, exercendo assim actividade administrativa onde não chega a autoridade do Estado.

⁷² *Ibidem*, p. 192. A descrição que o autor faz dos acontecimentos revela o interesse geral de vários dos governos mundiais na mudança da liderança da política em Angola: «os interesses ocidentais no 27 de Maio foram naturalmente tingidos pelo embaraço que sentiam acerca de Angola desde o final de 1975. O Zaire estava pronto a acolher da melhor maneira qualquer mudança, mesmo uma que procurasse uma forma mais pura do marxismo. Os Sul-Africanos provavelmente concordavam. Os Estados Unidos procuravam há muito tempo sinais de cisão entre a população negra e as elites mestiças.

Conclusão

Como tivemos a ocasião de ver ao longo desta análise sintética sobre a evolução do nacionalismo em Angola e a criação do Estado angolano várias conclusões podem ser tiradas a partir dos seus resultados. Fazemos alusão a apenas quatro dessas conclusões:

Primeiro, devemos admitir que o surgimento do nacionalismo em Angola e os seus fundamentos teórico-doutrinários tiveram origem nas grandes correntes africanistas do Pan-africanismo e da Negritude. Daí resultaram as influências e ao mesmo tempo referências simbólicas das ideias revolucionárias dos nacionalistas angolanos uma vez entrando em contacto com aquelas correntes.

Em segundo lugar, podemos identificar um nacionalismo que se serve das grandes ideologias cujas bases doutrinárias careciam de uma aplicação sistemática e adaptação à realidade. Essas ideologias eram o socialismo e o marxismo-leninismo. Esta via atirou os movimentos nacionalistas a um conflito de ideias e ao mesmo tempo à excessiva dependência dos mesmos aos regimes políticos de quem recebiam diversos apoios.

Terceiro, a falta de unidade em torno do ideal de Estado-nação. Como consequência, resultou a fragmentação desse conceito, o que forjou o sentimento da luta pelo poder de Estado entre os respectivos movimentos de libertação nacional praticada de modo isolado em relação ao poder colonial. A consequência foi que um só desses movimentos nacionalistas, o MPLA, saísse vitorioso, proclamando sozinho o nascimento do novo Estado angolano e, conseqüentemente, excluindo do processo da sua construção e exercício do poder político as restantes formações nacionalistas da FNLA e da UNITA.

Por último, as vicissitudes do Estado que logo à nascença mergulhou numa guerra civil, entre o Partido-Estado MPLA e a UNITA, demolidora das suas estruturas materiais e humanas, durante o período da primeira República (1975-1991). Vendo o percurso do nacionalismo anti-colonial, o Estado saída da descolonização ficou refém da herança da guerra entre os movimentos libertadores com a continuação da intervenção externa, sempre marcante, devido ao peso das velhas ideologias.

BIBLIOGRAFIA

- ABSHIRE, David M. – SAMUELS, Michael A., *The Portuguese Africa, a Handbook*. Boletim Semanal do MPLA Nº 8 – 13 de Outubro de 1962.
- AMARAL, Diogo Freitas do, *História das Ideias Políticas*, Vol. I, Almedina, 2008.
- ANDRADE, Mário Pinto de, *Liberté pour l'Angola*, Paris, 1962.
- *Origens do Nacionalismo Africano: Continuidade e ruptura nos Movimentos Unitários emergentes da Luta contra a dominação colonial portuguesa: 1911-1961 (Caminhos da memória)*, 1ª Ed., Dom Quixote, Lisboa, 1997.
- CAETANO, Marcello, *Manual de Ciência Política e Direito Constitucional*, Almedina, 1973.
- CAPITÃO, J. Pedro, *O Problema Colonial (notas para uma tomada de posição)*, Edição de Assírio e Alvim, 1974.
- CARVALHO, Manuel Proença de, *Manual de Ciência Política e Sistemas Políticos e Constitucionais*, Quid Juris – Sociedade Editora, Lisboa, 2005.

- CARVALHO, Paulo de, *Angola, quanto tempo falta para amanhã?*, Edições CELTA, Oeiras, 2002.
- Comissão para o Estudo das Campanhas de África, *Resenha histórico-militar das campanhas de África (1961-1974)*, 1º Vol., Lisboa.
- CORREIA, Adérito – SOUSA, Bornito de, *Angola: História Constitucional*, Almedina, Coimbra, 1996.
- DUVERGER, Maurice, *Los Partidos Políticos*, Madrid, 2002.
- GARCIA, Francisco Proença, *Análise Global de uma Guerra (Moçambique 1964-1974)*, Ed. Prefácio, Lisboa, 2003.
- ILIFFE, John, *Os Africanos, História dum Continente*, 1ª Ed. Terramar, Lisboa, 1995.
- Lei Constitucional da República Popular de Angola, de 11 de Novembro de 1975.
- LINCH, Hollis-WILMOT- BLYDEN, Edward: *Pan Patriot*, Londres, 1968.
- MINONGUE, Martin-MOLLOY, Judith, *African aims and attitudes*, Cambridge University Press, 1974.
- MINTER, William, *Os Contrás do Apartheid. As Raízes da Guerra em Angola e Moçambique*, 1994.
- NETO, Agostinho, *Relatório do Comité Central ao 1º Congresso do MPLA*.
 _____, *Textos Políticos Escolhidos*, Luanda, 1985.
 _____, *Sagrada Esperança*, Sá da Costa Editora, Lisboa, 1976.
- NKRUMAH, Kwame, *I Speak of Freedom, a Statement of an African Ideology*, London, 1961.
- PADMORE, George, *Panafricanism or Communism?*
- ROCHA, Edmundo, *Angola: Contribuição ao Estudo da Génese do Nacionalismo Angolano (Período de 1950-1964)*, *Testemunho e Estudo Documental*, 1ª Edição, Lisboa, 2003.
- SALAZAR, Oliveira, *Posição portuguesa em face da Europa, da América e da África*, Lisboa, Secretariado Nacional da Informação, 1959.
- SANTOS, Eduardo dos, *A Negritude e a Luta pelas Independências na África Portuguesa*, Editorial Minerva, 1ª Edição, Lisboa, 1975.
 _____, *Ideologias Políticas Africanas*, Lisboa, 1968.
- SANTOS, José Cassanji, *Repensar o Homem na Angola do séc. XXI, Uma Antropologia em Perspectiva*, Editora Chá de Caxinde, Luanda, 2009.
- SENGHOR, Léopold Sédar, *Négritude et Civilization del Universel*, Éditions du Seuil, Paris, 1974.
 _____, *Négritude et Civilization de l'Universel, in Presence Africaine*, Paris, Vol.
- SOARES, Albino, *Lições de Direito Internacional Público*, 4ª Edição, Coimbra, 1996. XLVI, 2º trimestre, 1963.
- WRIGHT, George, *A Destruição de um País, a Política dos Estados Unidos para Angola desde 1945*.
- WHEELER, Douglas-PÉLISSIER, Réne, *História de Angola*, 1ª Edição, Lisboa, 2009.
- VALAHU, Mugar, *Angola, Chave de África*, Lisboa, 1968.

AOS/CO/UL – 30 D – Arquivo Salazar

INF. N° 136/61

INF. N° 448/60-GU

INF. N° 561/60-GU

INF. N° 567/60-GU

INF. N° 631/61-GU

INF. N° 632/61-GU

AOS/CO/UL – 32 A1

INF. N° 352/62-GU

Boletim Semanal do MPLA N° 8 (13 de Outubro de 1962)